



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



Chamada Pública – 2022

Abertura de inscrições para certificação dos saberes de anos iniciais do Ensino Fundamental

1. Abertura

A Secretaria Municipal da Educação comunica a todos os interessados a abertura das inscrições para a certificação de anos iniciais do Ensino Fundamental para jovens e adultos arroiossalenses, a partir dos quinze anos.

2. São abertas inscrições para:

A modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos destinado aos alunos que não tiveram acesso ou não concluíram na idade adequada o Ensino Fundamental. O Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos e de Cultura Popular “Paulo Freire” assegurará a comunidade arroiossalense oportunidades para a certificação de anos iniciais (4ª série/ 5ºano) do Ensino Fundamental, considerando as características do sujeito, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

3. Calendário das Inscrições:

3.1 **De 22 de agosto a 26 de agosto** estarão abertas as inscrições para realização do processo avaliativo dos saberes adquiridos e certificação dos anos iniciais do Ensino Fundamental, aos cidadãos de Arroio do Sal na Secretaria da Educação- Av. Assis Brasil,1251 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

4. Requisitos e condições necessárias para a inscrição

4.1 Será desencadeado um processo que permita identificar, avaliar, reconhecer e validar os saberes adquiridos por jovens e adultos, em suas trajetórias de vida e de trabalho, necessários ao prosseguimento de estudos e/ou exercício de atividades laborais.

4.2 Esse reconhecimento dar-se-á por meio de ações avaliativas a serem desenvolvidas pelo Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos e Cultura Popular Paulo Freire e pela Secretaria Municipal da Educação.

4.3 Jovens e adultos, com quinze anos ou mais, residentes em Arroio do Sal, podem se inscrever para o processo de avaliação dos saberes.

4.4 Não é necessário apresentar documento comprobatório de escolaridade anterior.

5. Documentos necessários:

5.1 Apresentar no ato da inscrição documento de identidade ou registro de nascimento ou casamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



5.2 Comprovar residência no município, através da apresentação de contas de água, luz ou telefone ou outro documento comprobatório.

5.3 Preencher a ficha de inscrição e assinar.

5.4 Não é necessário apresentar histórico escolar.

5.5 Responder ao questionário sócio-econômico.

5.6 O candidato é responsável por comparecer no local e horário marcados para a realização das avaliações;

6. Do processo avaliativo:

6.1 O processo é uma avaliação voluntária ofertada às pessoas que não tiveram a oportunidade de concluir os estudos de anos iniciais do Ensino Fundamental em idade apropriada para aferir competências, habilidades e saberes adquiridos tanto no processo escolar quanto no extra-escolar.

6.2 O processo avaliativo será composto por três etapas:

- a) Preenchimento da ficha sócio-econômica;
- b) Entrevista individual;
- c) Realização da prova escrita e de leitura.

6.3 As três etapas do processo avaliativo constituirão o memorial descritivo.

6.4 O preenchimento da ficha sócio-econômica dar-se-á no ato da inscrição.

6.5 A entrevista individual será realizada concomitante à realização das provas escrita e de leitura.

6.6 A entrevista individual não será pontuada.

6.7 A prova escrita abrangerá habilidades de acordo com BNCC com conteúdos relacionados à escrita e a leitura e a matemática, de forma que permita verificar o grau de letramento do jovem ou adulto inscrito conforme as dimensões do conhecimento, tais como o uso social das ferramentas da escrita; raciocínio lógico-matemático, explicações científicas do cotidiano, noções de ciências humanas e produção textual.

6.8 A prova será elaborada pelo setor pedagógico da Secretaria Municipal da Educação.

6.9 A leitura será feita individualmente com o avaliador e observará a fluência, a entonação e a pronúncia correta das palavras.

6.10 A produção textual fará parte da prova escrita, porém será avaliada individualmente.

6.11 A prova escrita será composta de questões subjetivas e objetivas, a fim de que se possa averiguar a capacidade argumentativa, interpretativa e de desenvolvimento da escrita do sujeito avaliado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



7 Pontuação mínima exigida para pleitear a certificação de anos iniciais do Ensino Fundamental:

7.1 Para pleitear a certificação o candidato deve obter na prova escrita, no mínimo, 60 pontos, em uma escala de proficiência de 100 pontos.

7.2 Na prova de leitura deverá obter um mínimo de 50 pontos;

7.3 Na produção textual será avaliado a progressão textual, a coerência, a coesão, o uso correto da pontuação, da ortografia e da letra maiúscula;

7.4 A produção textual precisará alcançar um mínimo de 50 pontos;

7.5 A pontuação total da prova escrita e de leitura é de 300 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- a) 100 pontos para a prova escrita;
- b) 100 pontos para a prova de leitura;
- c) 100 pontos para a produção textual;

8. Cronograma:

8.1 As entrevistas serão realizadas **no dia 01 de setembro, às 14 horas**, na Secretaria Municipal da Educação;

8.2 As provas escrita e de leitura será realizada **no dia 01 de setembro, às 14 horas**, na Secretaria Municipal da Educação; os candidatos deverão comparecer no local com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto; levar lápis preto, caneta esferográfica azul e borracha;

9. Divulgação dos resultados:

9.1 Os resultados obtidos pelos inscritos farão parte do memorial descritivo.

9.2 O memorial descritivo será o instrumento que dará ciência ao candidato dos saberes que ele domina, sua emissão formaliza o reconhecimento desses saberes.

9.3 O fechamento do memorial descritivo dar-se-á pela reunião do processo avaliativo desenvolvido.

9.4 No dia 12 de setembro de 2022, será emitido o memorial descritivo e o edital com a nominata dos inscritos que obtiveram o mínimo exigido para a certificação;

9.5 Os certificados serão entregues no dia 16 de setembro, a partir das 15 horas, na Secretaria Municipal da Educação.

Arroio do Sal, 08 de agosto de 2022.

Diego Dias
Secretário Municipal da Educação